

Termo de Opção pelo Crédito Presumido-Algodão - Carga Tributária 3% - Comunicamos a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossense abaixo arrolado em operação regular idônea, originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de forma que a carga final sem direito a crédito, seja equivalente a 3%. Nos termos do Artigo 1º, §§ 1º e 2º, anexo VI do Do Decreto 2.212/2014 - RICMS/MT, Contribuinte: Bom Futuro Agrícola LTDA, Inscrição Estadual 13.608627-6- Processo 5041942/2016. José Hilton Rodrigues de Almeida Agente Administração Fazendária, em 05 de Abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d6c9a88

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar